



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº	24.349-3/2013
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Institui o “Dia da Excelência em Gestão Pública” no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Relator Nato	Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento	17-09-2013 - Tribunal Pleno

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 26/2013**

**Institui o “Dia da Excelência em Gestão Pública” no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, inc. VI da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

**Considerando** que este Tribunal de Contas é adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública, instituído pelo Decreto Federal 5.378/2005, com base em princípios e fundamentos da excelência em gestão na administração pública;

**Considerando** o Plano Estratégico do Tribunal de Contas para os períodos 2012/2013 e 2012/2017, em especial o objetivo estratégico 9, de aprimorar a gestão do TCE/MT visando à excelência; e,

**Considerando** por fim, a publicação da Resolução Normativa 23/2013, que dispõe sobre a Política de Excelência em Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o “Dia da Excelência em Gestão Pública” no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de setembro.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede

1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº	24.349-3/2013
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Institui o “Dia da Excelência em Gestão Pública” no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato	Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento	17-09-2013 - Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 26/2013

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua aprovação.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

#### Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO  
Procurador Geral de Contas Substituto

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013